



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2.024.-

Aos quatro dias do mês de março de 2024, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão anterior de (19/02/2024), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício GP nº. 015/2024** – do Prefeito Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 04/2024; **b) Indicação nº 02/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – colocar ventiladores na parte externa do Velório Municipal Gregório Velho Mateus; **c) Indicação nº 03/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Colocar placa nos dois sentidos da Rua Major João Batista Novais sinalizando que o prolongamento da Rua Luís Fernandes Herreira adentrando na Praça Lourenço Gil Martins é contramão; **d) Moção de Apoio nº 09/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Ao Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que cria o Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de baixa renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o cartão Bolsa Ração; **e) Moção de Pesar nº. 10/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família dos Santos; **f) Projeto de Resolução nº 03/2024** – da Mesa da Câmara – que “Considera de caráter oficial o Congresso Estadual de Municípios e autoriza a participação de Vereadores e Servidores no evento e dá outras providências”; **g) Projeto de Lei nº. 04/2024** – do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre as Alterações do parágrafo único do Art. 1º e do Inciso V do § 4º do Art. 3º da Lei nº 641/2021, de 23 de março de 2021 e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA**: - **1) Moção de Apoio nº 09/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Ao Projeto de Lei



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que cria o Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de baixa renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o cartão Bolsa Ração; **2) Moção de Pesar nº. 10/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família dos Santos; f) Projeto de Resolução nº 03/2024 – da Mesa da Câmara – que “Considera de caráter oficial o Congresso Estadual de Municípios e autoriza a participação de Vereadores e Servidores no evento e dá outras providências”; **3) Projeto de Lei nº. 04/2024 – do Prefeito Municipal** – que “Dispõe sobre as Alterações do parágrafo único do Art. 1º e do Inciso V do § 4º do Art. 3º da Lei nº 641/2021, de 23 de março de 2021 e dá outras providências”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 18 de março às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 04 dias do mês de março de 2.024.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário